



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 652/2010

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incrementando ação e Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- O Anexo I da Lei nº 635/09, no programa 009 – Inclusão Social pelo Esporte, que estabelece o PPA 2010 a 2013, passa a conter o seguinte incremento de ação:

Programa:	011 – Manutenção da Secretaria de Saúde.
Objetivo:	Manter as ações da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária visando a melhoria das condições de saúde da população.
Ação:	Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Convênio nº 1080/2007
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 155.170,26 (cento e cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e vinte seis centavos).

Programa:	011 – Manutenção da Secretaria de Saúde.
Objetivo:	Manter as ações da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária visando a melhoria das condições de saúde da população.
Ação:	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 447.708,27 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Programa:	009 – Inclusão Social pelo Esporte.
Objetivo:	Oportunizar a participação da comunidade em atividades que venham proporcionar melhor aptidão física, a preservação da Saúde, qualidade de vida e a inclusão social social através do lazer e do desporto.
Ação:	Ampliação Ginásio de Esportes João Luiz Nunes Felix.
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

f



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º.- O Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei nº 626/09, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2010, passa a conter o seguinte incremento de meta:

Programa:	005 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.
Objetivo:	Desenvolver e modernizar as ações de saúde pública, prevenir doenças e elevar os níveis de atendimento a população do nosso município, visando um conjunto de ações e planejamento quanto à melhoria do nível de saúde da população.
Ação:	Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Convênio nº 1080/2007.
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 155.170,26 (cento e cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e vinte seis centavos).

Programa:	005 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.
Objetivo:	Desenvolver e modernizar as ações de saúde pública, prevenir doenças e elevar os níveis de atendimento a população do nosso município, visando um conjunto de ações e planejamento quanto à melhoria do nível de saúde da população.
Ação:	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 447.708,27 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Programa:	0004 - Manutenção da Secretaria de Educação.
Objetivo:	Melhoria da rede física, equipamento das escolas, melhoria das condições de transporte escolar, manutenção do cardápio diversificado da merenda escolar, formação dos professores e adequação dos mecanismos utilizados no ensino-aprendizagem para melhorar a qualidade.
Ação:	Ampliação Ginásio de Esportes João Luiz Nunes Felix .
Und. Med.:	Obra.
Meta Física:	01 (um).
Valor/2010:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 732.878,53



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

(Setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as seguintes especificações:

06.00	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária		
06.02	Depto de Saúde		
10.301.00121-026	Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Convênio nº 1080/2007.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 33352	R\$ 50.170,26
		Fonte 31352	R\$ 100.000,00
		Fonte 01504	R\$ 5.000,00
06.00	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária		
06.02	Depto de Saúde		
10.301.00121-027-	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 33746	R\$ 97.915,28
		Fonte 31746	R\$ 126.924,00
		Fonte 33754	R\$ 182.868,99
		Fonte 31754	R\$ 40.000,00
05.00	Secretaria de Educação		
05.07	Departamento de Esportes e Recreação		
27.812.00091-029-	Ampliação Ginásio de Esportes João Luiz Nunes Félix.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 01000	R\$ 130.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, é indicado para a Conclusão da Unidade Básica de Saúde o Convênio nº 1080/2007, para o Sistema de Esgotamento Sanitário os Convênios nºs 1371/2006 e 1837/2005, as seguintes fontes de recurso:

Excesso de arrecadação:

31352 - R\$ 100.000,00	Conclusão da Unid. Básica de Saúde – Convênio nº 1080/2007.
31746 - R\$ 126.924,00	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Convênio 1837/2005
31754 - R\$ 40.000,00	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário. – Convênio 1371/2006

Superávit Financeiro:

33352 - R\$ 50.170,26	Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Convênio nº 1080/2007.
33746 - R\$ 97.915,28	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Convênio 1837/2005
33754 - R\$ 182.868,99	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Convênio 1371/2006



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 3º é indicado como recurso a **Anulação de Dotação** parcial consignada no orçamento, a seguir:

06.00	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária
05.04	Fundo Municipal de Saúde
10.301.00112-023-	Manutenção do FMS – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30	Material de Consumo
	Fonte 01504 R\$ 5.000,00
03.00	Secretaria de Administração e Finanças
03.05	Depto de Recursos Humanos
04.128.00042-008-	Depto de Recursos Humanos
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
	Fonte 01000 R\$ 70.000,00
05.00	Secretaria de Educação
05.01	Gabinete da Secretaria
12.361.00052-011-	Gabinete da Secretaria
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
	Fonte 01000 R\$ 60.000,00

Art. 6º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2010.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal